

## STPT TENTA “SACUDIR A ÁGUA DO CAPOTE” SINTTAV ADOPTA POSTURA DE AVESTRUZ

Os recentes desenvolvimentos, verificados a propósito das sucessivas alterações às condições de saída, vieram, inesperadamente, repor na ordem do dia uma das questões mais polémicas que a coligação de sindicatos (**Sinttav, STPT e Sindetelco**) fez ao aceitar que as progressões dos trabalhadores com 7 ou mais anos nos níveis de nomeação se concretizem, apenas, se houver acordo nas carreiras.

O que despoletou esta situação foi o facto de a empresa ter espezinhado o protocolo acordado com os sindicatos **que assinaram a revisão do AE da PTC 2005**, ao aceitar promover para o nível seguinte os trabalhadores que no dia 1 de Janeiro de 2005 tivessem 7 anos nos níveis de nomeação, caso estes aceitem as condições propostas pela empresa para saírem.

Esta situação, como é natural, mereceu por parte dos sindicatos reacções diversificadas que, pela sua importância, e pelo que traduzem, merecem ser comentadas.

**O STPT, um dos grandes defensores do acordo, emitiu um comunicado farisaico que, a nosso ver, mais não pretende do que continuar a iludir os seus associados e restantes trabalhadores, ao mesmo tempo que tenta “sacudir a água do capote”.**

Nesse comunicado recheado de contradições começa por exigir “**igual tratamento para os trabalhadores que permaneçam no activo sem dependência do acordo sobre o novo modelo de carreiras profissionais**”.

Até aqui tudo bem, a situação criada exige uma tomada de posição enérgica.

Porém, mais à frente afirmam “**Lamentamos no entanto que logo na primeira fase quando o STPT questionou a empresa sobre esta possibilidade tivesse como resposta “Que tal não seria possível porque o protocolo da negociação do AE para 2005, estabelecia que a atribuição do nível seguinte para os trabalhadores com mais de 7 anos na zona de nomeação dependia do acordo sobre as carreiras profissionais”**”, o que era verdade, pois foi esse o compromisso que assumiram.

A seguir mostram-se surpreendidos quando escrevem “**è curioso pois que seja agora a CT a anunciar que a Administração aceita a sua “sugestão” de dar este incentivo aos trabalhadores**”.

Todo este arrazoado serve para chegarem à brilhante conclusão que “**Com esta medida o poder negocial sobre as carreiras aumentou significativamente para o seu lado (da empresa) e desequilibrou a negociação de tão delicada matéria para os trabalhadores**”. (excertos retirados do comunicado do STPT de 12 de Julho de 2005)

A ilação que se pode tirar de tudo isto é que, naquela casa, em virtude das más opções tomadas no passado recente grassa a mais completa desorientação.

**Segundo o STPT, por sua proposta (passagem dos trabalhadores ao nível seguinte...), o poder negocial da Administração não aumentava significativamente; mas, a mesma proposta, pouco tempo depois aceite pela empresa por “sugestão” da CT, já tem o efeito pernicioso de vir prejudicar a negociação das carreiras. Que coisa engraçada!...**

O STPT finge não saber que quando fez a proposta a empresa ainda não tinha a percepção que teria dificuldades em conseguir a adesão dos trabalhadores ao seu plano de saídas em número suficiente e por esse facto não sentia necessidade de aceder à proposta do STPT, ficando assim com mais uma carta na manga, o “**duque de trunfo**”, para poder utilizar na situação que mais lhe conviesse.

## **ELES QUEREM É “SACUDIR A ÁGUA DO CAPOTE”**

Como se verifica, a primeira citação do comunicado, que se destina e anuncia que o STPT reivindicou igual tratamento para todos os trabalhadores, é fortemente contrariada pelos parágrafos seguintes. Daqui resulta que o comunicado do STPT a pretexto de exigir igualdade de tratamento tem, a nosso ver, como objectivo principal começar a alijar responsabilidades que são suas para cima de outros, neste caso a CT. **No entanto, com essa manobra traiçoeira o STPT cai em sucessivas contradições que vêm confirmar aquilo que, desde a primeira hora, afirmámos: As progressões dos trabalhadores nos níveis de nomeação com 7 ou mais anos de antiguidade no nível ficaram reféns de haver ou não acordo nas carreiras.** A pressão que o STPT reconhece, finalmente, recair sobre os sindicatos foi livremente aceite por este e por todos os que no dia 1 de Abril assinaram o acordo que venderam aos trabalhadores como bom.

Se alguma conclusão há a tirar da injustiça que a Administração se prepara para concretizar (promover quem se vai embora e deixar bloqueado quem fica a produzir) só pode ser contrária àquela que o STPT tirou:

Se não se conseguir que a empresa mude de nível todos os trabalhadores que reúnam condições para o efeito, quando se negociarem as carreiras serão menos os trabalhadores a pressionar os sindicatos para assinar o plano de carreiras que a empresa quer implantar, como é previsível que possa vir a acontecer, porque, entretanto, um determinado número já têm a referida progressão e já não está no activo. Isto é, a pressão sobre os sindicatos para aceitar uma nova estrutura de carreiras a qualquer preço será menor.

**No entanto, o STT admite que pode estar enganado na sua apreciação, assim tem o dever de dar o benefício da dúvida a quem diz que até já enviou um ofício à empresa a exigir a progressão para todos os trabalhadores que a ela já tinham direito, posição esta que é por nós partilhada e, como é natural, estaremos ao lado do STPT e de todos os que assumam atitude idêntica. Quando se iniciar a negociação das carreiras veremos o seu comportamento se a empresa continuar a manter as progressões para os trabalhadores, bloqueados nas nomeações há pelo menos 7 anos, na dependência do acordo na negociação de carreiras.**

## **SINTTAV ENFIA CABEÇA NA AREIA**

Já o SINTTAV no comunicado que fez abordando a reunião realizada no dia 11, numa atitude matreira, não aborda directamente esta questão. Dá uma bicada não se sabe em quem e assume a postura da avestruz com a esperança de poder escapar ileso à tempestade que se avizinha. (No comunicado nº 7 distribuído na segunda feira, dia 18, sobre o projecto “VOIP” tenta emendar a mão e, para não ficar atrás do STPT, já se demarca do protocolo que ambos assinaram e exige que todos progridam. **Mais um a dar razão ao STT.**)

Não é pois, de estranhar, que, utilizando os almoços anuais promovidos pelas Comissões de Grupo de várias categorias profissionais, aproveitou para fazer passar uma mensagem de grande defensor dos interesses dos trabalhadores e, simultaneamente, incentivou e ajudou a aprovar orientações em relação às carreiras quando ainda não se sabe a proposta final da empresa. Não será isto “pôr o carro à frente dos bois” para depois, a pretexto de já ter consultado os trabalhadores, poder vir a aceitar a posição da empresa sem lhes dar oportunidade de se pronunciarem sobre uma proposta concreta?

**Repondo a verdade dos factos e assumindo uma postura de verticalidade como é seu apanágio, o STT continua a considerar válidos os princípios que reivindicou durante a negociação do AE da PTC e persiste em defender os direitos dos trabalhadores de forma a que possam progredir ao nível seguinte, de uma forma gradual, todos os trabalhadores (algumas centenas) bloqueados nos níveis de nomeação a partir do momento em que atingem os 7 anos de permanência, sem que se tenha de prejudicar os restantes (vários milhares) que se encontram na zona das progressões automáticas por antiguidade.**

**Para finalizar, lançamos uma recomendação a todos os trabalhadores:**

**NÃO SE DEIXEM ENGANAR, EXIJAM RESPEITO PELOS VOSSOS DIREITOS!**

Lisboa, 18 de Julho de 2005

**A Direcção do STT**

Sede: Largo dos Santos, 13-3ºEsq, 1200-808 Lisboa Tel: 213 966 652 Fax: 213 972 545  
Delegação: Praça D. Filipa de Lencastre, 22-7º sala 114 – 4050-259 Porto Tel/Fax 222 052 188  
Email: stt.sede@mail.telepac.pt